



AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento público e na qualidade de prefeito municipal de do Município de Cumaru do Norte Estado do Pará **AUTORIZO** a pregoeira (Andreia da Silva Carvalho Souza) e sua equipe de apoio, designados pelo **Decreto nº 0192/2023** de 26 de junho de 2023 a abertura de processo licitatório, segundo avaliação previa tendo como objeto a contratação de empresa especializada no que se refere a **Contratação da empresa para fornecimento de MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** do Município de Cumaru do Norte/PA.

A presente visa justificar a aquisição de materiais elétricos e equipamentos para manutenção e implantação de iluminação pública, o objeto dessa contratação é de fundamental importância para dar andamento nos serviços e manter o sistema da iluminação pública eficaz para o desenvolvimento social e econômico do Município de Cumaru do Norte e da Zona rural incluindo as vilas (Estrela do Pará, Estrela do Maceió, Vila Serra Azul, Vila Mata Verde e Vila Brilhante, conforme reza a Lei nº 10.520/02, artigo 3º, I e III. A razão desta contratação possui respaldo no fato de que há necessidade para manutenções de iluminação pública.

Aquisição de materiais para manutenção e implantação de iluminação pública, se justifica ao interesse da secretaria municipal de Serviços e Obras, constituindo-se como um dos vetores para segurança na zona urbana e zona rural, tanto na questão de tráfego de veículos e pedestres, quanto na prevenção contra a criminalidade, além de iluminar as ruas, avenidas, praças e demais logradouros.

As peças citadas no termo de referência deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações.

Isto posto, observados os termos Regido pela Lei 10.520/2002 e decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, subsidiariamente, pelas Leis: 8.078/90, 8.666/93, 9.784/99 e suas alterações, lei complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014. Que seja encaminhado o presente feito a Comissão permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do Edital e fases posteriores, tudo conforme o disposto nas Leis citadas acima.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cumaru do Norte – PA 12 de setembro de 2023.

Celio marcos Cordeiro
Prefeito